

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101 CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

DECRETO MUNICIPAL N 045/2021

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMILIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Além das dotações elencadas no processo licitatório nº66/21 do Carta Convite n. 03/21, fica autorizado de forma excepcional a realização das respectivas despesas/empenhos nas seguintes dotações:

Proj/Ativ. - 3042 -

Elem – 3390.32.99.00.00.00 – Outros materiais de distribuição gratuita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sagrada Família/ RS, aos 13 de Setembro de 2021.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

